



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EMENDAS AO PROJETO DE LEI N° 50/2021. PARECER N° 43/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei n° 50/2021.

Trata-se das Emendas dos senhores ao Projeto de Lei, de autoria do Prefeito, disciplina a concessão do imóvel denominado estádio municipal "Frederico Platzeck" e alojamento existente na Rua Maria Izabel, nº 398, e dá outras providências.

O Presidente designou a relatoria ao vereador Marquinho Moreira para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

A Emenda nº 01, de autoria da vereadora Elaine Oliveira, tem por objetivo propor adequações à matéria, incluindo a possibilidade de encerrar a concessão, caso não haja cumprimento dos encargos, bem como inclusão da necessidade de estudos técnicos relacionados à avaliação preliminar do Impacto de Vizinhança, bem como do Polo Gerador de Tráfego, levando-se em conta a valorização imobiliária e os padrões de ocupação e uso do solo previstos para a região do entorno do estádio.

A Emenda nº 02, de autoria do vereador Tenente Almeida, tem por objetivo incluir na redação a vedação da aplicação de quaisquer recursos financeiros destinados à manutenção dos bens públicos concedidos, durante o período de outorga da concessão.

A Emenda nº 03, de autoria do vereador Fábio Santos, tem por objetivo incluir como contrapartida à concessão a instituição de programas desportivos gratuitos para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos.

No que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor.
É o Parecer.

Marquinho Moreira
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 09 de novembro de 2021.

Fábio Santos
Presidente

Elaine Oliveira
Membro